



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE 7 (SETE)
PROJETOS PARA COMPOR A PROPOSTA INSTITUCIONAL DO IFAM PARA
ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL
EDITAL 05/2021 – (SETEC-MEC/IF SUL DE MINAS/FADEMA)

CAMPUS	PROJETO	COORD. DE EQUIPE	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
PRESIDENTE FIGUEIREDO	TURISMO MAIS EMPREENDEDOR EM PRESIDENTE FIGUEIREDO: UNINDO ESFORÇOS PARA SUPERAR OS IMPACTOS DA COVID-19	ERIKA SANTOS GOMES	100	1º	SELECIONADO
MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL	DIGITAL MED: INOVAÇÕES PARA EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE	JOSÉ CAVALCANTE LACERDA JUNIOR	99	2º	SELECIONADO
ITACOATIARA	INOVA JÁ	DAIANE OLIVEIRA MEDEIROS	97	3º	SELECIONADO
EIRUNEPÉ	PROPOSTA DE NOVOS MODELOS NEGÓCIOS PARA EMPRESAS DO RAMO DE ALIMENTOS AFETADAS PELA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ-AM	SARA DOS SANTOS MEDRADO	96	4º	SELECIONADO
LÁBREA	IF + EMPREENDEDOR: TEORIA E PRÁTICA A SERVIÇO DO SETOR PRODUTIVO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA-AM	PABLO MARQUES DA SILVA	91	5º	SELECIONADO
PARINTINS	INTERAÇÃO EMPREENDEDORA DO IFAM CAMPUS PARINTINS POR MEIO DA LÓGICA DOMINANTE DO SERVIÇO PARA O FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTOS LOCAIS.	KLEBER DE BRITTO SOUZA	89	6º	SELECIONADO

MAUÉS	MARKETING DIGITAL E CANVA DESIGN PARA EMPREENDEDORES.	AMÉLIA JANDREA DE SOUZA	85	7º	SELECIONADO
TEFÉ	INCUBADORA AGRO FAMILIAR MÉDIO SOLIMÕES - AGROFAMES	MARÍLIA DE ALMEIDA SILVA	73	8º	DESCCLASSIFICADO ¹

¹A desclassificação se dará mediante a proposta avaliada não alcançar até a 7ª colocação, tendo em vista a Chamada Interna contemplar somente 7 (sete) propostas.

²Recurso solicitando revisão de nota pode ser encaminhado ao e-mail: ifmaisempreendedor@ifam.edu.br até dia 16/04/2021, com justificativa quanto à revisão solicitada.

³Os Campi que enviaram 2 (duas) propostas, somente a que estava em primeiro lugar em ordem de prioridade foi avaliada, obedecendo o critério da Chamada Interna.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus (AM), 15 de Abril de 2021.

Maria Francisca Morais de Lima
Pró-Reitora de Extensão IFAM
Portaria nº 2.108 GR/IFAM de 03 de outubro de 2019

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da PROEX/IFAM).